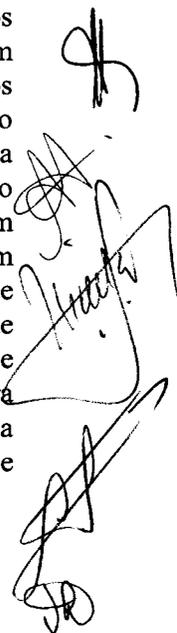
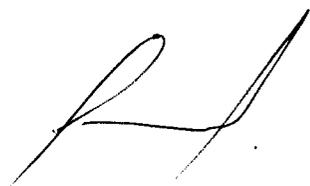


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO**
3 **ANO DE DOIS MIL E ONZE.** Ao quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, realizou-
4 se, na sala de reuniões da Reitoria, às quatorze horas, sob Presidência do Reitor, Arnaldo Augusto
5 Ciquiello Borges, e a presença dos seguintes conselheiros: Carmen Monteiro Fernandes, José Antonio
6 Neves, José Ricardo Moraes de Oliveira, Gilberto Fernandes, Aline Paes de Araújo, Carlos Henrique
7 Barroqueiro, Francisco de Assis Pereira Lima, Vera Lúcia Saikovitch, Ana Cristina de Araújo Silva,
8 Roberto Nunes Duarte, José Eduardo Nogueira Villela, José Carlos Mendes Manzano, Celina Alves
9 Pereira, secretária e Leylah Marques, auxiliar da secretária. **Ausências Justificadas:** Walter Volpe,
10 Simone Maria Magalhães, Flávia Feitosa Santana, Jean-Claude Eduardo Silberfeld, José Carlos
11 Bressiani, Manoel Canosa Miguez e Wilmar Fratini. **Convidado:** Garabed Kenchian, Pró-Reitor de
12 Extensão. **I-ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quorum regimental, o Presidente deu por
13 abertos os trabalhos da presente sessão, inicialmente agradecendo a presença de todos. Solicitou
14 autorização para a presença do Prof. Garabed Kenchian, Pró-reitor de Extensão, com propósito de
15 apresentar a legislação sobre trabalho docente. Aprovado por todos os conselheiros. **II-**
16 **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da reunião anterior. Não houve aprovação da ata da reunião
17 anterior uma vez que não houve tempo hábil para a leitura antecipada, por parte dos conselheiros.
18 Ficou definido que as sugestões de alterações serão encaminhadas à secretária que submeterá à
19 aprovação na próxima reunião. **Comunicado:** Inicialmente apresentou o cronograma de atividades da
20 Comissão do Regimento do IFSP e dos *Campi*. **II- ORDEM DO DIA: 1. Atividades docentes.** O
21 presidente esclareceu aos conselheiros presentes que a reunião extraordinária tem o intuito de
22 deliberar as linhas gerais que irão nortear as atividades docentes do IFSP, tema em discussão desde o
23 segundo semestre de 2009 junto à comunidade interna. Foi apresentada, por meio de *power point*, a
24 legislação que trata da carga horária de trabalho docente. O conselheiro Villela fez algumas
25 considerações acerca das atividades esporádicas remuneradas ou não dos docentes em Regime de
26 Dedicção Exclusiva (RDE), mas foi solicitado pelo Presidente que se abstinhasse de mudar o rumo da
27 reunião, cujo propósito é a discussão acerca das atividades dos docentes no IFSP. O conselheiro
28 Roberto Nunes Duarte fez referência ao trabalho da comissão de atividade docente que neste
29 momento encontra-se informal e ressaltou a importância de sua regulamentação. O Presidente
30 esclareceu aos presentes a origem deste grupo a partir das discussões ocorridas em outubro de 2010
31 em assembléia de sindicalizados ocorrida no Campus São Paulo. Esclareceu, ainda, que as definições
32 do Conselho sobre essa questão são importantes e urgentes, visto a regulamentação anterior ser de
33 2007 e adequada ao CEFET-SP, necessita de adequação à Lei de criação dos Institutos Federais,
34 garanta isonomia de trabalho docente em todos os *campi* e para que o IFSP possa respaldar suas ações
35 junto aos órgãos de controle (CGU e TCU). Desta forma, o Conselho Superior deliberou em fazer
36 uma resolução que estabeleça as atividades docentes compatíveis e adequadas ao Instituto e que esta
37 seja estendida a todos os *campi*. O Conselheiro Villela lembrou que há uma cultura de hora-aula no
38 *Campus* São Paulo e que a alteração radical desse modelo poderá afetar a condição de alguns
39 professores continuarem trabalhando no Instituto. O Presidente esclarece que a proposta de diretrizes
40 deverá conciliar a cultura institucional de garantir aos professores liberdade no cumprimento de
41 horário para preparação de suas atividades acadêmicas e a execução de outras em ambientes externos
42 à instituição, atendendo as exigências de ordem legal e compatível com um modelo institucional em
43 que se valoriza o ensino a pesquisa e a extensão. O conselheiro Villela relata a existência de vários
44 professores em atividades administrativas no *Campus* São Paulo ocupando cargos de direção, função
45 gratificada e outros em coordenações com redução de carga horária. Este fato tem impactado na
46 distribuição de aulas para os demais professores do *campus*. O presidente ressalta a qualidade do
47 ensino do *Campus* e esclarece ao conselheiro que hoje no *Campus* São Paulo as áreas têm
48 coordenadores com Função Gratificada, alguns também contam com auxiliares de coordenação, com
49 incentivo em redução de aulas, além da existência de coordenadores de cursos e demais situações que
50 geram redução de carga de aulas. O *campus* tem defendido a manutenção desta linha e extensão de
51 FGs (função gratificada) aos coordenadores. Em continuidade e após diversas considerações por parte
52 dos conselheiros foi aprovado que nova regulamentação de atividade docente tenha sua aplicação para
53 o segundo semestre de 2011 e que contenham as seguintes diretrizes: **a)** Que a atividade docente seja
54 regulamentada por meio de Resolução do Conselho Superior do IFSP, contendo as diretrizes gerais e



55 após, expedida Portaria, pelo Reitor, detalhando e regulamentando a resolução; **b)** As atividades
56 docentes serão medidas em horas; **c)** As atividades docentes com ensino, pesquisa e extensão
57 totalizarão 40 horas semanais para os regimes de 40h e dedicação exclusiva, distribuídos em: **1)** Oito
58 horas semanais para a preparação de aulas; **2)** 20 horas semanais para atividades de ensino, divididas
59 em: 2.1), aulas dos cursos regulares, PROEJA FIC, EaD, dentre outras; 2.2) duas horas semanais
60 obrigatórias para reunião de área; 2.3), até três horas semanais para incentivos de produção de
61 pesquisa, extensão, orientação de pós graduação, e participação em conselhos regimentais; 2.4) Uma
62 hora semanal para atendimento aos alunos, por meio de plantão; **3)** 12 horas semanais para
63 desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, planejamento e avaliação, participação em outras
64 comissões, auto-capacitação, especialização, mestrado ou doutorado, projetos de inovação,
65 participação em bancas, publicação de artigos, livros e material didático, obtenção de patentes e
66 inovação e outros projetos de interesse do *campus*. **d)** As atividades do item 3 serão acompanhadas e
67 verificadas por meio de elaboração de projetos e relatórios semestrais. **e)** Os docentes com Função
68 Gratificada (FG) deverão ministrar o mínimo de oito horas de aulas semanais, mantendo oito horas
69 semanais de preparação didática, sendo que o restante da carga horária semanal será destinada ao
70 desenvolvimento dos trabalhos de coordenação. **f)** Os docentes com Cargo de Direção (CD) poderão
71 ministrar até oito horas de aulas semanais, sendo que o restante da carga horária semanal será
72 destinada ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos. **g)** Poderão ser previstos Projetos
73 Institucionais para atividades específicas a critério da administração. Em seguida foram definidas as
74 seguintes datas limites para as atividades: **i)** Deliberação pelo Conselho Superior sobre o texto da
75 Resolução, a ser elaborado pela reitoria, até 05/04/2011. **ii)** Nomear comissão até 16/03/2011 para
76 elaborar proposta de portaria para detalhar a resolução, com prazo de 60 dias para conclusão dos
77 trabalhos; **iii)** Apresentação à Reitoria da proposta de Portaria pela comissão do trabalho docente, até
78 17 de maio de 2011. **iv)** apresentação ao Conselho Superior da proposta elaborada pela comissão com
79 as críticas do colégio de dirigentes na primeira reunião posterior a 17/05/2011. Para finalizar, foi
80 deliberado que, para redação da Resolução, além dessas diretrizes seja utilizada como base a proposta
81 anteriormente encaminhada a este Conselho para conhecimento. Nada mais havendo, o Presidente
82 agradeceu a participação de todos os presentes, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Leylah
83 Marques, auxiliar da secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pela
84 secretária, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

85
86 Celina Alves Pereira
87 Leylah Marques
88 Arnaldo Augusto Ciquiello Borges
89 Aline Paes de Araújo
90 Ana Cristina de Araújo Silva
91 Carlos Henrique Barroqueiro
92 Carmen Monteiro Fernandes
93 Francisco de Assis Pereira Lima
94 Gilberto Fernandes
95 José Antonio Neves
96 José Carlos Mendes Manzano
97 José Eduardo Nogueira Villela
98 José Ricardo Moraes de Oliveira
99 Roberto Nunes Duarte
100 Vera Lúcia Saikovitch

